



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58  
Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 087, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as exigências da Lei 13.005/2014, art. 5º e parágrafos seguintes que tratam do monitoramento da execução do Plano Nacional de Educação com desdobramentos nas demais esferas administrativas públicas;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação com a responsabilidade de monitorar, avaliar e gerenciar informações acerca do cumprimento das metas planejadas no Plano Decenal Municipal de educação do Município de Maria da Fé.

Art. 2º. A Equipe Técnica será composta com os servidores: Regina Lúcia de Souza Paiva, Mateus da Silva Dias, Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi, Andrea Vilas Boas Moraes Serrano, Rita de Cássia Silva e Souza, Luciano Ramos da Silva Fernandes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58  
Site: [www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 087, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Nomeia Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as exigências da Lei 13.005/2014, art. 5º e parágrafos seguintes que tratam do monitoramento da execução do Plano Nacional de Educação com desdobramentos nas demais esferas administrativas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação com a responsabilidade de monitorar, avaliar e gerenciar informações acerca do cumprimento das metas planejadas no Plano Decenal Municipal de educação do Município de Maria da Fé.

Art. 2º. A Equipe Técnica será composta com os servidores: Regina Lúcia de Souza Paiva, Mateus da Silva Dias, Rogéria Rodrigues de Souza Kobayashi, Andrea Vilas Boas Moraes Serrano, Rita de Cássia Silva e Souza, Luciano Ramos da Silva Fernandes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal